



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 15/2024

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, foi realizada de forma presencial a reunião extraordinária do Conselho Administrativo do IPASC.

Reuniram-se de forma presencial na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Camila Ribeiro Kaziemarczah, Joceli Cristiane Martins, Cesar Antonio Velasques, Cleide Fatima Dariz, Luciana Maria Barbosa Nunes de Oliveira, Luciana Marques, Sergio Inhaia.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pela Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Conselho Administrativo do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia. Registramos a presença da Diretora Presidente do Ipasc na reunião, Cleony e o Diretor Financeiro Fabio. Na sequência registrou-se a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e sua assinatura pelos Conselheiros. Passando-se à leitura da pauta do dia:

- 1. Política de Investimentos 2025;**
- 2. Outros assuntos.**

O Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, acompanhado de os documentos pertinentes.

1- Política de Investimentos 2025: A Política de Investimentos dos RPPS é um conjunto de normas e diretrizes que visa nortear a gestão dos recursos financeiros previdenciários. Trata-se de uma obrigação legal, cujo objetivo é garantir o equilíbrio econômico-financeiro do RPPS por meio de uma gestão eficiente dos recursos. Os objetivos da política de investimentos é alcançar a meta atuarial, preservar e manter a integridade do patrimônio do Instituto, constituir reservas para pagamentos de benefícios, bem como, maximizar os resultados da rentabilidade dos ativos. Todas as decisões devem observar os princípios de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações e transparência. A Política de Investimentos acompanha os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021. Há possibilidade de alteração da Política de Investimentos no início do ano de 2025, caso haja uma nova publicação de resolução de CMN. A meta atuarial a ser perseguida pelo Instituto é de IPCA+5,19% a.a. Considerando que a projeção de inflação é de 4,10%, a meta projetada é de 9,50%. Considerando que nos últimos cinco anos, o Instituto atingiu a meta atuarial em dois anos, e os demais anos, o não atingimento da meta se justifica pela pandemia; considerando a rentabilidade dos ativos de aproximadamente R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões) até novembro de 2024 e o bom desempenho do Comitê de Investimentos na gestão da carteira do Ipasc, esse Conselho, aprova por unanimidade a Política de Investimentos 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 15/2024

2- Outros assuntos: não houve outros assuntos

Nada mais havendo a se tratar, Camila Ribeiro Kaziemarczah, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Camila Ribeiro Kaziemarczah

Joceli Cristiane Martins,

Cesar Antonio Velasques,

Cleide Fatima Dariz,

Luciana Maria Barbosa Nunes de Oliveira,

Luciana Marques,

Sergio Inhaia,

O documento assinado encontra-se nos arquivos físicos do IPASC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 15/2024